



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 185, DE 01 DE AGOSTO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 28.000,00

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1.996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Contabilidade um crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias em vigor :

2. Poder Executivo

2.01. Gabinete do Prefeito

10.7 - 3132.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor

R\$ 2.500,00

3. Secretaria Mun. Adm. e Finanças

3.01. Gabinete

22.0 - 3132.01

3.08.0302.004 - Manutenção do Setor

R\$ 2.500,00

23.3 - 3191.01

5. Secretaria Mun. Saúde e Assist. Social

5.02- Depto de Assist. Social

64.4 - 3111.01

15.81.4862.012 - Manutenção do Setor

R\$10.000,00

6. Secretaria Munic. Obras e Serviços

6.02 - Depto de Obras

79.6 - 3113.01

10.58.5752.014 - Manutenção do Setor

R\$ 8.000,00

84.8. - 3132.01

10.60.3282.015 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

R\$28.000,00

PREFEITUR
ESPÍRITO SANTO

Registrado nesta

_____, fls. _____



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente :

2. Poder Executivo

2.02. Assessoria Técnica

17.8 - 3132.01

3.07.0212.003 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

4. Secretaria Munic.Educ.Cult. Esp. e Turismo

4.03 - Depto Cultura e Turismo

55.0 - 4110.01

8.48.2471.007 - Obras e Instalações

R\$10.000,00

6. Secretaria Mun. Obras e Serviços

6.03 - Depto do Cemitério

92.9 - 3111.01

10.60.3282.016 -Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

6.04 - Depto. Serv. Estr. Rod. Munic.

103.8 - 4120.01

16.88.5341.025 - Manutenção do Setor


R\$ 8.000,00

R\$28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua suplementação, revogadas as disposições em contrário.

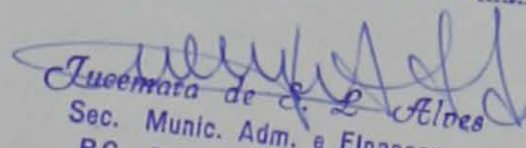
Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 01 de Agosto de 1.997.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
185, fls. 010, Livro nº 001


Lucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP